CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MOÇÃO DE APLAUSOS 352/2025

A Câmara Municipal de Manhuaçu, por deliberação de seus membros, por iniciativa do Vereador **GEDIVAL BITENCOURT BREDER (Gedival Breder)** expressa, por meio desta Moção, seus aplausos aos

PROFISSIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO TEIXEIRA CERQUEIRA

pela relevante contribuição educacional e ao serviço prestado à comunidade.

Com profundo carinho, respeito e admiração, manifesto a diretora, professores, auxiliares, profissionais dos serviços gerais, equipe administrativa e demais profissionais o reconhecimento à relevante e inspiradora contribuição educacional e comunitária desenvolvida por esta escola. Considerando que a escola é um espaço sagrado de formação humana, desenvolvimento intelectual e construção social, é impossível não reconhecer o empenho coletivo de toda a equipe, cuja atuação ultrapassa os limites do aprendizado formal e alcança, de forma sensível e transformadora, a vida, os sonhos e o futuro das famílias atendidas. Em cada ação, é possível sentir o compromisso que vai muito além do exercício funcional. Há respeito às diferenças, acolhimento genuíno, cuidado diário e a promoção de oportunidades que fortalecem a dignidade, a esperança e o sentimento de pertencimento. O trabalho realizado reflete amor pela educação e profundo zelo por cada aluno, fazendo da escola um verdadeiro espaço de crescimento, proteção e transformação social.

Manhuaçu, 18 de dezembro de 2025.

GEDIVAL BITENCOURT BREDER

Vereador